

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 25/05/2021  
ATA N.º 10/2021**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 9/2021 de 4 de maio de 2021 (Ata da Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Alteração da data da Reunião Privada do Executivo Camarário / Mês de Junho – 2021	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a data da reunião privada do Executivo Camarário agendada para o próximo dia 1 de junho, passando a mesma a realizar-se no dia 2 de junho pelas 14,30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Protocolo de Cooperação entre os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P., a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, o Município de Cantanhede e a União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no âmbito da Prestação de Serviços Digitais e de Telessaúde ao Cidadão, através do SNS24 Balcão / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado a 13/05/2021 entre os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P., a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, o Município de Cantanhede e a União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, cujo objetivo pretende regular os termos de disponibilização de um espaço para acesso a prestação de serviços digitais e de telessaúde ao cidadão, através do SNS24 Balcão, no âmbito da circunscrição territorial daquela Freguesia, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
3	Aquisição de uma viatura / Atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Municípios e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.550,00€ (dois mil, quinhentos e cinquenta euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar na aquisição de uma viatura, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	Aquisição de equipamento / Atribuição de Subsídio à Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 517,50€ (quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar na aquisição de equipamentos necessários à sua atividade, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Requalificação da Casa Paroquial / Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e aos Múncipes e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 10.627,64€ (dez mil, seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Sanguinheira, destinado a participar nas obras de beneficiação da Casa Paroquial da Sanguinheira, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa em causa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas / Relatório de Auditoria Relativo ao ano de 2021	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Auditoria ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano 2021; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção; 3) Mandar proceder à Revisão do referido Plano na próxima edição do mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Arrematação em Hasta Pública do Direito de Ocupação das lojas n.ºs 2, 8, 9 e 14 do Mercado Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e nos termos das referidas condições e de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede, deliberou adjudicar o direito de ocupação das referidas lojas do Mercado Municipal de Cantanhede, desde a data da presente deliberação até 31/12/2022, da seguinte forma: Loja número 2, a Júlio Manuel Gomes da Cruz, pelo valor de arrematação de 35,00€ (trinta e cinco euros) + IVA, destinado à venda de fruta, hortaliça, bolos secos e sumos; Loja número 8 a Jorge Manuel Cruz dos Santos, pelo valor de arrematação de 65,00€ (sessenta e cinco euros) + IVA, destinada à venda de frutos secos, tremoços, azeitonas e azeite; - Loja número 9 a Maria Dulcinea de Matos de Oliveira pelo valor de arrematação de 55,00 € (cinquenta e cinco euros) + IVA, destinada à venda de artesanato; - Loja número 14 a Ana Cecília Pessoal Pinhal, pelo valor de arrematação de 35,00 € (trinta e cinco euros) + IVA, destinada à venda de congelados mistos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8	Relatório e Contas 2020 / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----
9	Contrato-Programa medidas de apoio Covid / Medidas de apoio às Famílias, Empresas e Entidades da Economia Social / Tarifas de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Contrato-Programa - Programa COVID 19, Medidas de Apoio a Famílias, Empresas e entidades da Economia Social, referente às Tarifas de Abastecimento de Águas, Águas Residuais e Resíduos Sólidos; 2) Mandar submeter o referido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal; 3) Mandatar a Sr. <sup>a</sup> Presidente da Câmara, para proceder à assinatura do mencionado contratoPrograma a celebrar com a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. – S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Financiamento de Contrapartida Nacional a Projetos Portugal 2020 / Empréstimo Quadro com o Banco Europeu de Investimento / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico E Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão financeira, deliberou: 1) Autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo no valor de 175.961,12€ (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um euros e doze cêntimos), empréstimo quadro com o BEI - Banco Europeu de Investimento, no âmbito do financiamento de investimentos candidatados ao POSEUR-03-1911-FC000252, nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Abertura de procedimento através de Consulta Prévia para celebração de Contrato ao abrigo de Acordo Quadro para: "Fornecimento De Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC" - CPRCCP-ABS n.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/ Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento através de Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao Abrigo de Acordo Quadro, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (AQ 01/2020), promovido pela CIM-RC", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos) e a constituição do Júri para o mesmo, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

12	Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município de Cantanhede relativo ao ano 2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do Ano Económico de 2020, documentos que ficarão arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, cujo resultado líquido do exercício de 2020, no montante de 1.129.994,27€ (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos), será aplicado nos seguintes termos: 56.499,71€ (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos) para reforço das reservas legais (5% dos resultados líquidos) e os restantes 1.073.494,56€ (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) deverão reforçar a conta de Reservas Livres; 2) Aprovar a relação dos bens patrimoniais do Município; 3) Tomar conhecimento das informações relativas às entidades participadas; 4) Mandar submeter os referidos documentos nos termos da al. I, do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício nos termos da referida informação, à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
13	Comparticipação Financeira do Município no material Covid 19 / 7.ª Encomenda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor global de 996,40€ (novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do material fornecido para fazer face à pandemia COVID – 19. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Recenseamento eleitoral 2021 / Transferência de verbas da Secretaria Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 547,76 € (quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2021, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Reunião Assembleia de Freguesia / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção do Pagamento de Taxas / da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura e considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de taxas solicitado pela União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no valor de 38,76€ (trinta e oito euros e setenta e seis euros), pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização da Assembleia daquela União de Freguesias, realizada a 27/04/2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Apresentação de Foto-Reportagem / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / da Fotografarte Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 13/05/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à FotografArte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento de taxas, no dia 20/05/2021; 2) Autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a apresentação de uma Foto-Reportagem “Uma Viagem à Croácia”, a realizar no dia 17/06/2021 pelas 21 horas, com a isenção do pagamento de taxas; 3) O valor total do pagamento das taxas a isentar é de 77,52€ (setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
17	IV Trail Barracas de Pedra / Solicita apoio do Município / Licenciamento de Prova Desportiva / Isenção do pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Isentar o Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas, no valor de 17,77€ (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), pela Licença para a Prova Desportiva, no âmbito do “IV Trail Barracas de Pedra”, a realizar no dia 30/05/2021, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede; 2) Prestar todo o apoio acordado para a realização do evento, constante na informação do DDES/Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

18	Torneio de preparação / Isenção de pagamento de taxas à ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 20/04/2021 pelo Sr. Presidente em Exercício, pelo qual foi autorizado a cedência do Complexo Desportivo de Febres, nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano, com a isenção do pagamento de taxas, no valor de 354,95€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do Torneio de Preparação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
19	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / de Maria Cláudia Pato Cera Nascimento / Artigo Matricial rústico 10400 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria Cláudia Pato Cera Nascimento, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2386 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10400, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7758 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11939, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 12.645,80€ (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 11.930,00€ (onze mil, novecentos e trinta euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no valor 715,80€ (setecentos e quinze euros e oitenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / 1/2 Elísio Marques Nogueira e 1/2 Belmiro Mendes Nogueira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Folha N.º 191 Reunião de 25/05/2021 Ata n.º 10/2021 Senhores Elísio Marques Nogueira e Belmiro Mendes Nogueira, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 5845 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10391, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7748 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2707/19911024, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 30.978,50€ (trinta mil, novecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 29.225,00€ (vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no valor 1.753,50€ (mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), pagando a cada proprietário o valor de 15.489,25€ (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

21	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Beatriz Rato Sanches Mendes Negrão e Marido João Carlos Mendes Negrão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Maria Beatriz Rato Sanches Mendes Negrão e marido João Carlos Mendes Negrão, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1300 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10405, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7763 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5481/19970227, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 6.890,00€ (seis mil, oitocentos e noventa euros), sendo o valor do terreno no montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros Folha N.º 192 Reunião de 25/05/2021 Ata n.º 10/2021 de pequeno porte no valor 390,00€ (trezentos e noventa euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Armando Almeida Marques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Armando de Almeida Marques, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 532 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10383, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7740 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12353/20100908, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 2.819,60€ (dois mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 2.660,00€ (dois mil, seiscentos e sessenta euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no valor 159,60€ (cento e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / José de Oliveira Lila	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor José de Oliveira Lila, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1966 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10377, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7734 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4272, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 10.419,80€ (dez mil, quatrocentos e dezanove euros e oitenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 9.830,00€ (nove mil, oitocentos e trinta euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no valor 589,80€ (quinhentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

24	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Catarina Caixeiro da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Catarina Caixeiro da Costa, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 524 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10382, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7739 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7792/20001127, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 2.777,20€ (dois mil, setecentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 2.620,00€ (dois mil, seiscentos e vinte euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no valor 157,20€ (cento e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Dolores Marques de Jesus Torres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Dolores Marques de Jesus Torres, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1580 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10376, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7733 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5105/19970704, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 8.374,00€ (oito mil, trezentos e setenta e quatro euros), sendo o valor do terreno no montante de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no valor de 474,00€ (quatrocentos e setenta e quatro euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



26	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Adelina Ferreira da Cunha – Álvaro Marques Sacarrão (viúvo) e filhos Duarte da Cunha Sacarrão e Maria do Céu da Cunha Sacarrão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Álvaro Marques Sacarrão, viúvo, Duarte da Cunha Sacarrão e Maria do Céu da Cunha Sacarrão, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 408 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10374, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7731 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3498/19930407, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 2.162,40€ (dois mil, cento e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 2.040,00€ (dois mil e quarentas euros), e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte no valor 122,40€ (cento e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), a ser pago 1.441,60€ (mil, quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos) ao viúvo, Álvaro Marques Sacarrão e 360,40€ (trezentos e sessenta euros e quarenta cêntimos), a cada um dos filhos, Duarte da Cunha Sacarrão e Maria do Céu da Cunha Sacarrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Hermínio Mendes Nogueira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Hermínio Mendes Nogueira, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: - O prédio rústico com a área de 1340 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10375, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7732 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12050/20100521, da Freguesia de Cantanhede; e - O prédio rústico com a área de 870 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10390, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7747 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 12051/20100521, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 11.713,00€ (onze mil, setecentos e treze euros), sendo o valor do terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10375, no montante de 6.700,00€ (seis mil e setecentos euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 402,00€ (quatrocentos e dois euros) e o valor do terreno inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10390, no montante de 4.350,00€ (quatro mil, trezentos e cinquenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 261,00€ (duzentos e sessenta e um euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

28	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Helder Caldeira Marques de Sousa, Luís Fernando Caldeira Marques e Lucília Caldeira Marques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Hélder Caldeira Marques de Sousa, Luís Fernando Caldeira Marques e Lucília Caldeira Marques, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 1149 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10378, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7735 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 6.089,70€ (seis mil e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 5.745,00€ (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos/pinheiros de pequeno porte no valor 344,70€ (trezentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Helena Carvalho Gomes Caldeira Martins e Maria Isabel Carvalho Gomes Caldeira Sampaio dos Aidos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir às Senhoras Maria Helena Carvalho Gomes Caldeira Martins e Maria Isabel Carvalho Gomes Caldeira Sampaio dos Aidos, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede com a área de 430 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10366, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7723 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9663/20050118, pelo valor global de 2.279,00€ (dois mil, duzentos e setenta e nove euros), sendo o valor do terreno no montante de 2.150,00€ (dois mil, cento e cinquenta euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no valor 129,00€ (cento e vinte e nove euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Aquisição de lote n.º 6 no Parque Expo de Cantanhede / Bárbara Heloísa Bettencourt Cravo e João Guilherme Bettencourt Cravo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Bárbara Heloísa Bettencourt Cravo e João Guilherme Bettencourt Cravo, o prédio necessário à ampliação do Parque Expo de Cantanhede, com a área de 632 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4829, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7053 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11046/20080926, da Freguesia de Cantanhede, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), a ser pago 30.000,00€ (trinta mil euros) a cada proprietário. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

31	Arranjo Urbanístico e Recuperação dos Fornos da Cal, na cidade de Cantanhede / Aquisição de terrenos / Maria de Lurdes Freitas Louro Tinoco Veríssimo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Maria de Lurdes Freitas Louro Tinoco Veríssimo, o prédio misto necessário ao Arranjo Urbanístico e recuperação dos Fornos da Cal, na Folha N.º 200 Reunião de 25/05/2021 Ata n.º 10/2021 cidade de Cantanhede, com a área de 2009 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 397, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 790 da Freguesia de Cantanhede (extinta), e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 17292, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 15149 da Freguesia de Cantanhede (extinta), ambos descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o artigo n.º 13208/20110411, da Freguesia de Cantanhede, pelo montante de 31.570,56€ (trinta e um mil, quinhentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Arranjo Urbanístico e Recuperação dos Fornos da Cal, na Cidade de Cantanhede / Aquisição de terrenos / Álvaro José Salgueiro da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Álvaro José Salgueiro da Costa e Maria Dulce de Jesus Guerra Sancho Salgueiro da Costa, o prédio necessário ao Arranjo Urbanístico e recuperação dos Fornos da Cal, na cidade de Cantanhede, com a área de 1250 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4673, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 6832 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 3567/19930525, da Freguesia de Cantanhede, pelo montante de 34.688,64€ (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Revogação da deliberação de 02/03/2021 da venda em hasta pública de 2 Lotes de terreno, com os n.ºs. 43 e 54, destinados construção de habitações, sítos na Expansão Norte da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DAF/Divisão Jurídica, deliberou revogar a sua deliberação de 02/03/2021, relativa à alienação em hasta pública de dois lotes de terreno destinados a habitação, com os n.ºs 43 e 54, sítos na Expansão norte da Praia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Alienação de material lenhoso (Acácias) da Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a venda a Eurico Manuel Torres da Costa, do material lenhoso (acácias), no valor de 517,00€ (quinhentos e dezassete euros), regime de IVA (autoliquidação), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

35	Processo n.º 83/2019 / Obras de Urbanização / Rua José Augusto Pereira / Febres / Aprovação da Alteração e das Taxas Aplicáveis / de Manuel Esteves Branco e outros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as alterações ao processo de loteamento n.º 83/2019, em nome de Manuel Esteves Branco, Graça Maria Esteves Branco Gabriel, Maria Fernanda Esteves Branco e Maria Madalena Esteves Branco, bem como as respetivas taxas, nos precisos termos e condições do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Anulação do Processo de Loteamento n.º 23/2020 / Praça Florindo José Frota / Febres / de Hermes da Cruz Oliveira Guimarães	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou anular o processo de loteamento n.º 23/2020, de 15 de abril, em nome de Hermes da Cruz Oliveira Guimarães, sito na Praça Florindo José Frota, na vila de Febres, nos precisos termos e condições do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, por empreitada – CP-CCP-EMP n.º 09/2019 em Cantanhede/ Aprovação de trabalhos a menos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pela Responsável da Divisão Financeira, deliberou aprovar os trabalhos a menos n.º 2, relativos à Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras, em Cantanhede, por empreitada – CP-CCP-EMP n.º 09/2019, no valor de 6.465,10 € (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Pedido de prorrogação do prazo / Empreitada: "Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede" CP-CCP-EMP n.º 10 / da Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo, até 26/06/2021, requerida pela Edibarra – Engenharia e Construção, Lda, referente à empreitada: "Requalificação das Ruas Joaquim António de Aguiar, do Sequeiro e Saro Negrão, em Cantanhede" CP-CCP-EMP n.º 10. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Pedido de prorrogação do prazo / "Construção / Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede por empreitada" / Socertima – Sociedade Construções do Cértima, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Diretora do Departamento de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até 30/06/2021, requerida pela Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda, referente à empreitada: "Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede por Empreitada". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Participação de danos em edifício / Indeminização a Aurélio de Jesus Oliveira / Obra: 26/19 DOM - Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou indemnizar o Sr. Aurélio de Jesus Oliveira, no valor de 1.119,30€ (mil, cento e dezanove euros e trinta cêntimos), respeitante aos danos ocorridos com o descolamento de revestimento na fachada da sua habitação, nos precisos termos do preconizado na informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

41	Venda de terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Lote n.º 32B / ZNWIRE, Lda.	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar a venda do lote n.º 32 B da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 3.505 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariga sob o artigo n.º 5798, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 17387/20200515, Freguesia de Cantanhede, pelo preço de 8,85 €/m<sup>2</sup> (oito euros e oitenta e cinco cêntimos), à Empresa ZNWIRE, Lda de acordo com as seguintes condições: a) O preço de venda do lote será de 31.019,25 € (trinta e um mil e dezanove euros e vinte cinco cêntimos); b) O pagamento do lote será efetuado na data de outorga da escritura de compra e venda; c) A escritura de compra e venda ou o contrato promessa de compra e venda do lote será lavrada no prazo de 60 dias a contar da data da deliberação da Câmara que autorize a cedência; d) O adquirente terá o prazo de 180 dias a contar da data de outorga da escritura para iniciar a construção e deve terminá-la no prazo de 18 meses a contar da mesma data. e) Se os prazos de construção definidos no ponto anterior não forem cumpridos, por facto imputado ao adquirente, não devidamente justificado perante a Câmara, ficará a transação sem efeito, perdendo aquele a favor da Câmara, 50% do total do preço já pago, bem como a construção eventualmente já existente, sendo esta paga pelo preço que for avaliado por três peritos, um deles nomeado pela Câmara Municipal, outro pelo promotor e um terceiro designado por acordo entre as partes; f) De igual modo, estabelece-se a título de cláusula penal que, em caso de denúncia do contrato por incumprimento do adquirente, se o mesmo não devolver o prédio livre e devoluto de pessoas e bens, no prazo de 30 dias após a denúncia pagará, findo esse prazo, uma indemnização diária de 199,52€ (cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) até à efetiva entrega do prédio; g) O lote adquirido só pode transmitir-se mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Cantanhede, transitando para o novo adquirente as condições e objetivos da venda inicial; h) Sem prejuízo do disposto nas alíneas e) e g), a Câmara Municipal goza do direito de preferência com eficácia real, sobre quaisquer pessoas singulares ou coletivas, no caso de alienação, por contrato de compra e venda ou por qualquer outro modo compatível com a obrigação de preferência do referido lote, com as construções nele existentes à data da alienação. i) O adquirente do lote terá obrigatoriamente sede no concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	---	--

42	Não exercício do direito de preferência / Alienação do lote n.º 48 da Zona Industrial de Cantanhede / Requerente: Iagora – Publicidade e Artes Gráficas, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar a transmissão do prédio, sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4764, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que provém do artigo n.º 6964, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7178/20000225, da Freguesia de Cantanhede, que a Empresa Iagora-Publicidade e Artes Gráficas, Lda, pretende alienar à Empresa Canapac, Lda, pelo valor de 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros), e em consequência não exercer o direito de preferência nesta alienação; 2) Não autorizar o cancelamento da inscrição respeitante ao pacto de preferência relativa ao imóvel em causa; 3) Mandar certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Celebração de acordo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Viridimed, Lda. / no âmbito da reserva de terrenos na Zona Industrial de Cantanhede / de Viridimed, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a celebração do acordo, através da qual o Município de Cantanhede se compromete alienar à Viridimed, Lda, o lote n.º 143, da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 7510m2, para instalação de unidade industrial, conforme documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de abril de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de abril de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Ação Social Escolar 2020/21 - Envio das listas de fase única para aprovação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/ Divisão de Educação e Juventude, deliberou aprovar a retificação do valor para o ano letivo 2020/2021, no âmbito da ação social escolar, e atribuir o valor global de 3.024,00€ (três mil e vinte e quatro euros), correspondente aos apoios para aquisição de material escolar, a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 528,00€ (quinhentos e vinte e oito euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – 776,00€ (setecentos e setenta e seis euros); Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 1.720,00€ (mil, setecentos e vinte euros), nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

46	Plano Estratégico Educação Ambiental	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano Estratégico de Educação Ambiental, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Programa Eco-Escolas 2020/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo DAF/Divisão Financeira e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Aprovar a assinatura dos Termos de Parceria para o ano letivo de 2020/2021, no âmbito do Programa Eco-Escolas, mediante o pagamento de 70,00€ (setenta euros) por estabelecimento de ensino inscrito, nomeadamente, a Escola Técnico Profissional de Cantanhede, a Escola EB Carlos de Oliveira, a Escola EB Cantanhede – Sul, a Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, a Progresso e Vida da Tocha, a Escola EB1 de Corticeiro de Cima, a EB1 de Vilamar, a Escola EB1 Gesteira, a Escola EB1/JI de Febres, a Jardim de Corticeiro de Cima, a Escola EB1/JI de S. Caetano, a Escola Secundária Lima-de-Faria, a Escola EB1 de Covões, a Escola EB 2,3/S. João Garcia de Bacelar, a Escola EB1 Sanguinheira, a Escola EB1/JI Tocha e o Jardim de Infância da Sanguinheira, o que perfaz, para o ano letivo de 2020/2021, um montante de 1.190,00€ (mil cento e noventa euros); 2) Aprovar a minuta do Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, na implementação e desenvolvimento do Programa EcoEscolas, no Concelho, para o ano letivo 2020/2021, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos documentos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Atividades de Animação e Apoio à Família - Proposta de Funcionamento no mês de agosto / 2021 e procedimentos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/ Divisão de Educação e Juventude, deliberou aprovar, que no período respeitante às férias do agregado familiar, em que a criança se encontre ausente do Jardim de Infância durante duas semanas, seja cobrado apenas o meio mês no valor relativo à mensalidade do prolongamento de horário, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 25 maio a de 02 junho de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----